

LEI Nº 757/2021

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO MILHAENSE AO
SENHOR LUÍS CARLOS DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ – CE, no usos de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Milhã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão milhaense ao Senhor Luís Carlos de Lima, conhecido como Luís do rádio.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Milhã, em data estabelecida pela a Mesa Diretora, podendo ser realizada em local diverso de sua sede.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Milhã

Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito
CPF: 009.053.563-01